



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 96/2015

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada (Edital n.º 229/2013, de 14/11), torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na versão em vigor, conjugado com o n.º 5 do artigo 57.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes para, **no prazo de 20 dias**, a contar da data da presente afixação, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o pedido de aprovação das alterações ao licenciamento da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 495, sita na Urbanização Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, requerida por **Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Eurofundo**, na qualidade de proprietário, e registado sob o n.º 68668/2015, que consiste em:

- Alteração das condições de licenciamento inerentes às obras de urbanização a executar, propondo a cedência ao domínio privado municipal de um lote a constituir (V1.10), com a área de 71.546m² e uma área bruta de construção atribuída de 977m², e a revisão das condições de licenciamento pressupondo a não execução de ligações viárias previstas e designadas por J1, L1, K, Pa e Pb.



O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, no horário de expediente (das 08:30h às 16:30h), onde podem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e entregues, no prazo acima mencionado, as eventuais sugestões/reclamações.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, respetiva Junta de Freguesia e local da obra (Urbanização Quinta da Portela).

Paços do Município de Coimbra, 16 de outubro de 2015.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)